



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 10 DE MAIO DE 2.007

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE VICE-DIRETOR E DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei Complementar nº 2/07, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º – Ficam criados no quadro do Magistério Público Municipal de Educação Básica cinco (5) cargos de Vice-Diretor e cinco (5) cargos de Coordenador Pedagógico, em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, com remuneração mensal de R\$ 1.425,60 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), correspondente à Referência CC A, da Tabela I, do Anexo VI, da Lei Complementar nº 3, de 17 de julho de 2.001.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os requisitos para nomeação e as atribuições dos cargos objeto do artigo são os constantes dos Anexos I e IV das Leis Complementares nºs 3 e 4, de 17 de julho e 26 de novembro de 2.001, respectivamente.

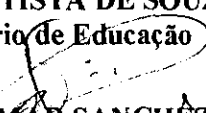
ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

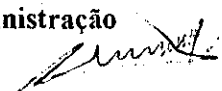
ART. 3º -- O ANEXO II, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário de Educação


WALDEMAR SANCHEZ
Secretário de Administração


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de maio de dois mil e sete, por
afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas